



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 08 / 2016

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Chavantes, relativo aos dias que especifica.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as festividades de Natal e Ano Novo;

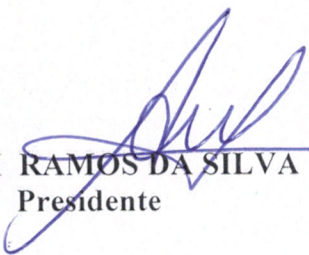
### EDITA O SEGUINTE ATO:

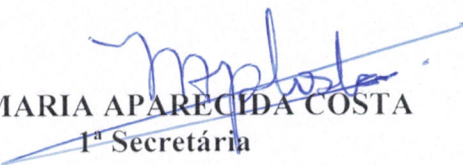
**Artigo 1º** - Nos dias 23 e 26 de Dezembro de 2016 o expediente na Câmara Municipal de Chavantes fica suspenso em virtude das comemorações do Natal.

**Artigo 2º** - No dia 30 de Dezembro de 2016 o expediente na Câmara Municipal de Chavantes fica suspenso em virtude das comemorações do Ano Novo.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 08 de Dezembro de 2016.

  
ARI RAMOS DA SILVA  
Presidente

  
MARIA APARECIDA COSTA  
1ª Secretária